



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 1

PAUTA DA 33ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ
DO 2º PERÍODO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 16ª LEGISLATURA
EM 29 DE OUTUBRO DE 2025, ÀS 15 HORAS.

1. ABERTURA

- 1.1. CHAMADA DOS VEREADORES E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE ABERTURA.
- 1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador **EDUARDO DE PAULA SCHULZ**.

2. EXPEDIENTE

- 2.1. TRIBUNA LIVRE.
- 2.2. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 11ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DO DIA 24/10/2025.
- 2.3. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.
- 2.4. LEITURA DO RELATÓRIO APROVADO NA CFO, REFERENTE O PLANO PLURIANUAL 2026-2029 (PLE n.º 041/2025) - Relator: Vereador Eduardo de Paula Schulz.
- 2.5. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.

3. ORDEM DO DIA

- 3.1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE DELIBERAÇÃO.
- 3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. **Requerimento nº 200/2025**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que requer o envio de expediente ao Senhor Amarildo Tessaro, Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, solicitando informações sobre quantas e quais comunidades do interior do Município de Medianeira ainda não possuem poços artesianos destinados ao abastecimento de água. JUSTIFICATIVAS: A presente solicitação tem como objetivo obter um



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 2

levantamento atualizado da infraestrutura de abastecimento de água nas comunidades rurais do município, a fim de identificar eventuais carências e subsidiar futuras ações do Poder Público Municipal em parceria com os órgãos estaduais e federais. O acesso à água é um direito fundamental e essencial para a qualidade de vida, a produção agrícola e o desenvolvimento sustentável do meio rural. Conhecer as localidades que ainda não contam com poços artesianos é passo indispensável para o planejamento de políticas públicas que garantam o fornecimento adequado e seguro de água às famílias do interior. Dessa forma, este requerimento visa promover maior transparência e auxiliar na formulação de medidas que atendam de forma equitativa todas as comunidades de Medianeira.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).

ITEM 2. Requerimento nº 201/2025, de autoria do Vereador Juarez Demarchi, que requer o envio de expediente ao Senhor Ênio José Verri, Diretor-Geral Brasileiro da Itaipu Binacional, solicitando sua intermediação para a liberação de recursos destinados à construção de um novo Centro de Convivência do Idoso, a ser utilizado pela Associação Clube da Terceira Idade Vovô Feliz, entidade sem fins lucrativos e declarada de utilidade pública. **JUSTIFICATIVAS:** A presente proposição visa atender uma importante demanda da comunidade idosa do município de Medianeira. A Associação Clube da Terceira Idade Vovô Feliz desenvolve há anos atividades sociais, recreativas e de integração voltadas à valorização e bem-estar da pessoa idosa, cumprindo relevante papel social e comunitário. Contudo, a entidade enfrenta limitações estruturais em seu atual espaço físico, o que restringe o atendimento e a realização de eventos, encontros e atividades de convivência. A construção de um novo Centro de Convivência do Idoso proporcionará um ambiente mais adequado, acessível e seguro, promovendo qualidade de vida, inclusão social e fortalecimento dos vínculos comunitários. A Itaipu Binacional, por meio de seus programas de responsabilidade social, tem sido parceira constante dos municípios da região oeste, apoiando iniciativas que promovem o desenvolvimento humano e a melhoria das condições de vida da população. Assim, a intermediação do Diretor-Geral será de grande relevância para viabilizar este importante projeto, que beneficiará diretamente os idosos e suas famílias.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).

ITEM 3. Requerimento nº 202/2025, de autoria do Vereador Juarez Demarchi, que requer o envio de expediente ao Deputado Federal Dilceu Sperafico, solicitando a liberação de recursos financeiros, por meio de emenda parlamentar ou outro instrumento legal, destinados à aquisição de um ônibus para a Associação da Terceira Idade Vovô Feliz, do Município de Medianeira – PR. **JUSTIFICATIVAS:** A Associação da Terceira Idade Vovô Feliz desempenha um papel fundamental na promoção da convivência, do bem-estar e da inclusão social dos idosos do município de Medianeira, realizando atividades recreativas, culturais e de integração comunitária. Entretanto, a entidade não dispõe de veículo próprio para o transporte de seus associados, o que dificulta a participação dos idosos em eventos, encontros e atividades externas, além de limitar o acesso a oportunidades de lazer e socialização. A aquisição de um ônibus possibilitará maior autonomia à associação, garantindo segurança, conforto e acessibilidade aos participantes, especialmente àqueles com mobilidade reduzida. Considerando o compromisso do Deputado Federal Dilceu Sperafico com o desenvolvimento regional e o apoio constante a iniciativas voltadas ao bem-estar social, solicita-se sua intermediação na destinação de recursos para viabilizar este importante investimento, que beneficiará diretamente a população idosa de Medianeira.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 3

3.3. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM SEGUNDO TURNO:

ITEM 4. **Projeto de Lei n.º 108/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei n.º 1.340/2024; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, Lei n.º 1.341/2024.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).

ITEM 5. **Projeto de Lei n.º 109/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 1.932.707,56 (um milhão, novecentos e trinta e dois mil, setecentos e sete reais e cinquenta e seis centavos), e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).

ITEM 6. **Projeto de Lei n.º 110/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 458.739,29 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte e nove centavos), e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).

ITEM 7. **Projeto de Lei n.º 111/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 6.682.413,04 (seis milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e treze reais e quatro centavos), e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).

3.4. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 8. **Indicação nº 203/2025**, de autoria do Vereador Juarez Demarchi, que solicita o envio de expediente ao Senhor Amarildo Tessaro, Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, indicando a realização de melhorias na estrada rural no trecho compreendido entre a PR-495 e o acesso à propriedade da Senhora Marlene Ilgenfritz (imagem mapa anexo). JUSTIFICATIVAS: A presente indicação tem por objetivo solicitar a manutenção e o melhoramento das condições de trafegabilidade na referida estrada rural, que apresenta trechos com irregularidades, buracos e acúmulo de barro em períodos chuvosos. O serviço é necessário para atender os moradores que utilizam diariamente essa via, bem como o transporte especial fornecido pelo Município, responsável pelo deslocamento de uma criança cadeirante residente nas proximidades. A melhoria do trecho garantirá segurança, conforto e acessibilidade, especialmente para o transporte escolar e para veículos de assistência, além de contribuir para o escoamento da produção rural e a mobilidade da comunidade local.

ITEM 9. **Indicação nº 204/2025**, de autoria do Vereador Juarez Demarchi, que solicita O envio de expediente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaias França Benjamim, indicando que seja realizada manutenção corretiva da pavimentação asfáltica na Rua Bahia, em frente à sede da Cooperativa Frimesa, no bairro Frimesa. Ocorre que o asfalto cedeu nas proximidades do meio-fio, em razão das chuvas recentes e do intenso trânsito de veículos, causando danos à via e riscos aos motoristas e pedestres que circulam pelo local. JUSTIFICATIVAS: O ponto mencionado apresenta afundamento da pista e deterioração do asfalto, comprometendo a trafegabilidade e a segurança dos usuários. Considerando que o



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

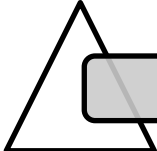
Departamento de Processo Legislativo

Página | 4

trecho possui grande fluxo de caminhões, automóveis e pedestres, é necessária a intervenção imediata da Secretaria de Obras, com execução de manutenção corretiva e recomposição da pavimentação, a fim de evitar maiores danos e garantir a segurança da via pública.

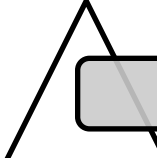
ITEM 10. **Indicação nº 205/2025**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicita o envio de expediente ao Senhor Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Isaías França Benjamim, indicando a realização de cobertura com lama asfáltica na Avenida Independência, no trecho compreendido entre a Avenida Brasil e a Rua Mato Grosso, no Bairro Parque Independência. JUSTIFICATIVAS: A presente indicação tem como objetivo solicitar a melhoria das condições de tráfego e segurança na referida via, que apresenta desgaste acentuado do pavimento e acúmulo de detritos, ocasionando transtornos aos motoristas e pedestres. O trecho mencionado é amplamente utilizado pelos moradores do bairro e por veículos de transporte urbano e escolar, o que intensifica o desgaste da via. Além disso, em dias de chuva, formam-se poças e lama, tornando o trânsito perigoso e contribuindo para a ocorrência de acidentes e danos aos veículos. A aplicação de lama asfáltica proporcionará melhor conservação da pavimentação existente, ampliando sua durabilidade, reduzindo custos de manutenção e garantindo mais segurança e conforto aos usuários.

ITEM 11. **Indicação nº 206/2025**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicita o envio de expediente ao Senhor Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Isaías França Benjamim, e à Diretora do Medtran, Senhora Noeli Giasson Baú, indicando a instalação de uma faixa elevatória na Avenida Rio Grande do Sul, esquina com a Rua Riachuelo, no Centro da cidade. JUSTIFICATIVAS: A presente indicação tem por objetivo aumentar a segurança viária no cruzamento mencionado, tendo em vista o intenso fluxo de veículos e pedestres no local. Trata-se de um ponto de grande movimentação, especialmente por estar situado na área central da cidade, onde há comércios, serviços e travessia frequente de pedestres. Ressalta-se que já ocorreram acidentes e quase-acidentes na referida esquina, evidenciando a necessidade de medidas urgentes para reduzir a velocidade dos veículos e proporcionar uma travessia segura. A implantação da faixa elevatória contribuirá significativamente para a prevenção de novos incidentes, garantindo maior segurança e acessibilidade a todos os usuários da via.



4. PRONUNCIAMENTOS

4.1. VEREADORES INSCRITOS PARA USO DA TRIBUNA.



5. ENCERRAMENTO

5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 5

Câmara Municipal de Medianeira-PR, 24 de outubro de 2025.

Marcos Berta
Presidente

Adriano Both
1º Secretário